

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº \*\*\*.053.664-\*\*, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, Dr. GABRIEL GONÇALVES LEITE, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº \*\*\*.436.164-\*\*, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 3387 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 095/2025, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, o(a) TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF Nº 09.281.162/0001-10, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26600020233, com sede na Rua Igaci, Nº 20, Galpão Térreo, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) JÚLIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº \*\*\*.635.304-\*\*, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, proveniente da Ata de Registro de Preços Nº 003/2024, Processo Licitatório Nº 006/2024, autuado por Pregão Eletrônico Nº 003/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente Termo a Prestação dos Serviços Contínuos de Terceirização de Mão de Obra, especificamente 01 (Um) Motorista, com base permissiva constante na legislação específica aplicável, haja vista a necessidade e conveniência administrativas.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES.

2.1. O valor do presente contrato permanece no importe anual de R\$ 68.582,76 (Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos), perfazendo o valor R\$ 5.715,23 (Cinco Mil, Setecentos e Quinze Reais e Vinte e Três Centavos) mensal, conforme discriminação abaixo:

Empresa	: TOPPUS SERVIÇOS	TERCEIRIZADOS EIREI	LI								
CNPJ/MF: 09.281.162/0001-10						Fone/Fax: (81) 3033-7600					
Endereço: Rua Igaci, Nº 20, Galpão Térreo, Nossa Senhora da Conceição, Paulista, Pernambuco, CEP.: 53.429-185  Representante Legal: Julia Carolina de Lima Albuquerque					E-mail: contratos@toppus.net						
					Cargo: Representante Legal						
Item	Código e-fisco	Categoria Profissional	Jornada d Trabalho	de	Qtd de Cargos /Posto	Salário Bruto	Custo Unitário	Valor Total Mensal	Valor Anual		
12	511159-5	Motorista	40h/semanais		1	R\$ 2.791,72	R\$ 5.715,23	R\$ 5.715,23	R\$ 68.582,76		
								Total	R\$ 68.582,76		

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.

3.1. Tendo em vista o Despacho Nº 959/2025, (Processo SEI Nº 2500000021.002491/2025-54), da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, bem como o interesse público, a renovação tem como base legal o art. 105 e seguintes da Lei Nº 14.133/2021.

Página 2 de 2



# 4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

4.1. A renovação do prazo de vigência terá início a partir de 12/09/2025 e término em 11/09/2026, em observância aos créditos orçamentários, podendo ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, em conformidade com o art. 105 e seguintes, da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.37.

Nº e Data de Empenho: 2025NE000586, de 1º de Agosto de 2025.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato de origem ora aditado, e que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Recife, 1º de agosto de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

long los 1

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

**GABRIEL GONÇALVES LEITE** 

1 SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

ALEXANDRE ALBUQUERQUE GUIMARÃES

EMITENTE/TESTEMUNHA

TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CONTRATADA

JULIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE

lia Carolina de A Albu

REPRESENTANTE LEGAL

TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CONTRATADA

NATHALIA LOPES DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL



# **NOTA DE EMPENHO**

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

01/08/2025

2025NE000586

1 /1

DEFENSORIA PÚ			E PERNAN	MBUCO		<b>CNPJ:</b> 02.899.512/0001-67		<b>CÓDIGO UG:</b> 130301	GESTÃO: 00001		
CREDOR: TOPPUS SERVIC	OS TERCE	IRIZADOS	LTDA EM I	RECUPERACAO JUDICIAL			CNPJ: 09.281.162	2/0001-10			
ENDEREÇO DO ( R IGACI N. 20	CREDOR:				CIDADE: PAULISTA		'	-	<b>CEP:</b> 53429185		
<b>CÓDIGO U.O.:</b> 00127		<b>MA DE TRA</b> 39.4355.000		<b>NAT. DA DESPESA:</b> 3.3.90.37	IND. TEMPORAL	FONTE:	FONTE: 0500000000	IMPORT 20.765,3	MPORTÂNCIA: 0.765,34		
IMPORTÂNCIA P VINTE MIL E SET			TA E CINC	O REAIS E TRINTA E QUA	TRO CENTAVOS						
FICHA FINANCEI 2025.130301.0000		000.330000	00.9 - OUT	RAS DESPESAS CORREN	TES - Outras Desp	oesas Cori	rentes				
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL				SPESA:	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:						
1			<b>LIDADE D</b> EGAO ELE	<b>A LICITAÇÃO:</b> TRONICO	-1		NÚMERO DO	PROTOCOLO:			
CONTRATO: 00110/2024-DPPE	E-130301			<b>CEO:</b> 130301.2024			D.000246				
REFERÊNCIA LE LEI FEDERAL Nº		1, ART. 28,	INCISO I -	PREGÃO ELETRÔNICO							
CONVÊNIO:											
CRONOGRAM	A DE DES	EMBOLS	0								
JANEIRO:		0,00	FEVEREI	RO:	MARÇO:				<b>ABRIL:</b> 0,00		
		0,00	JUNHO:		JULHO:			AGOSTO:			
MAIO:							0,00	DEZEMBRO:			
MAIO: SETEMBRO:		0,00	OUTUBR	0,0	NOVEMBRO:			DEZEMBRO:	0,00		
		0,00 3.619,65	OUTUBR		NOVEMBRO:		5.715,23	DEZEMBRO:	5.715,23		
	NHO		OUTUBR	0:	NOVEMBRO:		<u> </u>	DEZEMBRO:	<u> </u>		
SETEMBRO:	NHO ITEM DE GASTO			0:	NOVEMBRO:	UNIDAD	5.715,23	DEZEMBRO:	<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>		
SETEMBRO:  ITENS DO EMPE	ITEM DE GASTO \$ 3.90.37.01	3.619,65  SERVICO DO TIPO MO	ESPE E PRESTA OTORISTA	<b>O</b> : 5.715,2:	QUANTIDADE 0,07	UNIDAD	5.715,23		5.715,23		
SETEMBRO:  ITENS DO EMPE  ITEM CÓDIGO DO ITEM	3.90.37.01 S	3.619,65  SERVICO DO TIPO MO	ESPE E PRESTA OTORISTA	CIFICAÇÃO  CAO DE MAO DE OBRA - POSTO DE 40 HORAS	QUANTIDADE 0,07	UNIDAD	5.715,23	ÇO UNITÁRIO	5.715,23  PREÇO TOTAL		
SETEMBRO:  ITENS DO EMPE  ITEM CÓDIGO DO ITEM  1 511159-5 3.  OBSERVAÇÃO	ITEM DE GASTO  3.90.37.01 E	3.619,65  SERVICO DO TIPO MOSEMANAIS,	E PRESTA OTORISTA TURNO DI	CIFICAÇÃO  CAO DE MAO DE OBRA - POSTO DE 40 HORAS	QUANTIDADE 0,07	UNIDAD FORNECIN ANO	5.715,23 E DE PRE	ÇO UNITÁRIO 296.647,7100	5.715,23  PREÇO TOTAL  20.765,34		
SETEMBRO:  ITENS DO EMPE  ITEM CÓDIGO DO ITEM  1 511159-5 3.  OBSERVAÇÃO  Empenho ref. a T	a.90.37.01 Serceirização OS, SEI nº 2	3.619,65  BERVICO DO TIPO MM BEMANAIS,  o de Mão de 1491/2025-5	E PRESTA DTORISTA TURNO DI Obra, esp	O: 5.715,2: CIFICAÇÃO CAO DE MAO DE OBRA - 1,POSTO DE 40 HORAS URNO,SEGUNDA A SEXTA	QUANTIDADE 0,07	UNIDAD FORNECIN ANO 12/09/202	5.715,23 E DE PRE	ÇO UNITÁRIO 296.647,7100	5.715,23  PREÇO TOTAL  20.765,34		

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: RAPHAEL RODRIGUES DE LUCENA ARAUJO



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

### PORTARIA Nº 1036/2025

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA, matrícula nº 298.587-0, de 10 (dez) dias, a partir de 03.11.2025 (1ª parcela) de 10 (dez) dias, a partir de 11.12.2025, referentes ao exercício 2024 (Processo – SEI 2500000069 001676/2025-03).

Defensoria Pública-Geral, em 27 de setembro de 2025 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS Defensor Público-Geral

### PORTARIA Nº 1037/2025

PORTARIA N° 1037/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentissima Defensora Pública
RENATA PATRICIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA,
matricula n° 237.414.8, de 10 (dez) dias, a partir de 28.10.2025,
referentes ao exercício 2023.
(Processo – SEL 2500000056 003523/2025-31).
Defensoria Pública-Geral, em 27 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral.

PORTARIA N° 1038/2025
Deferir o abono de falta à Excelentissima Defensora Pública
VIRGINIA CELLA SARAIVA GONÇALVES MOURY FERNANDES
, matricula n° 297-301-4, no da 17/09/2025, por motivo de
atestado médico (Processo – SE 12500000253 004308/2025-86)
Defensoria Pública Cella Pública Gerria

Defensoria Pública Gerria

Defensoria Pública Gerria

Defensoria Pública Gerria

PORTARIA N° 1039/2025
Deferir a alteração de férias à Excelentissima Defensora
Pública VERÓNICA SANTOS FERNANDES REBELLO,
matricula n° 115.652.7, de 10 (dez) disa, a partir de 15.09.2025,
peassando para gozo de 10 (dez) disa, a partir de 12.09.2025,
referentes ao exercico 2025.

OLIGINA DE CONTROL DE CONTRO

PORTARIA Nº 1040/2025
Deferir a concessão de 12 (doze) dias de folga, em razão de trabalho perante a Justiça Eleitoral, na eleição ocorrida no ano de 2024, à Excelentissima Defensora Pública WILLAYNE DIAS DE SOUSA, LEÃO ALBUQUERQUE, matrícula nº 297.302-2, para gozo em momento oportuno.
(Processo – SEI 2500000051.002514/2025-73).
Defensoria Pública Geral, em 27 de setem

soria Pública-Geral, em 27 de setembro d HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

PORTARIA Nº 1041/2025
Deferir o abono de falta à Excelentissima Defensora Pública
RENATA PATRICIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA,
matricula nº 297.741-8, no dia 10.09.2025, por motivo de
atestado médico.
(Processo – SEI 2500000056.003858/2025-50).

soria Pública-Geral, em 27 de setembro de 2025 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS Defensor Público-Geral

### PORTARIA Nº 1042/2025

PORTARIA N° 1042/2025
Deferir o gozo de licença prémio, referente ao 1º decênio, 
à Excelentíssima Defensora Pública MYRTA MACHADO 
RODOLFO DE FARIAS, matricula n° 297.273-5, de 30 (trinta) 
dias, a partir de 16.09.2025

(Processo – SEL 2500000051 002439/2025-41)

Defensoria Pública-Geral, em 27 de setembro de 2025

soria Publica-Geral, em 27 de setembro de 2025 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

ERRATA: Portaria n° 959/2025, publicada no D. O de 13.09.2025, referente à Excelentissma Defensora Pública NATHÀLIA WOLFENSO. JAMBO FARINHA, matricula n° 297.295-6. Onde se lè: Exercicio 2014, leia-se: Exercicio 2024.
Defensoria Pública-Geral, mar 29 de selembro de 2025 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEINAS

### Licitações, Contratos, Convênios e Compras

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.899.51/2001-67, com sede na Rarquis Amorim, nº 127, Bairo da Boa Vista, Reciel/PE, CEP 50070-355, por meio de sua Administração Superior, toma público o presente EDITAL DE CHARAMENTO PÚBLICO, pelo qual comunica aos interessados que prelende adquir imivel localizado no municipio de Alogados da ingazera/FE, destinado a abrigar o Núcleo da Delensona Pública do Estado de Pernambuco, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicivados.

1. DO OBJETO:

O presente Chamamento Público tem por objeto a aquisição de imóvel em área urbana, do município de Afogados da Ingazeita/ PE, para uso institucional que alenda ás necessidades de instalação dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com localização de fácil acesso ao jurisdicionado.

# 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL:

- Localização preferencialmente próxima ao Fórum da cidade; Área mírma de 13,000 m² e máxma de 220,000 m²; Área mírma de 13,000 m² e máxma de 220,000 m²; Ambientes obrigatórios: sala pard dois ambientes (recepção), três quartos (sendo um suite) para salas de atendimento, BWC social (banheiro público), cozinha (copa), área de serviço, dispensa, terraço e garagem para no mírmo um veículo. Co míved deve atender ás nomas de acessibilidade e apresentar condições de salabridade, seguranço e eficiência energética, conforme previsto no art. 25 da Lel m² 14.133/2021.

- S. DAS CONDIÇES DE PARTICIPAÇÃO:

  3.1. Poderão participar do presente Chamamento Público os proprietários de inévies que atendam às especificações descritas neste Edtal.

  3.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem em recuperação judicial ou extrajudicial; estejam em faiência, dissolução ou liquidação; ou tenham sido declarados inidôneso para contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

  3.3. O móvel dertado deverá estar tvre e desembaraçado de qualiquer fons ou gravames.

DOS PRAZOS E DAS FASES:
 4.1. O prazo para apresentação das propostas será de 8 (oito) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital.

uteis, contados da data de públicação deste Edital.

4.2 As propostas apresentadas deverão conter a documentação inicial exipida no ANEXOI.

4.3 Após a análes preliminar pela Coordenadora de Gestão e pelos setores competertes, os inóveis considerados aplos terão sua documentação complementar exipida, confrom edisposto no ANEXOII.

4.4. A Administração poderá realizar diligências, solicitar

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
 A documentação deverá ser apresentada em duas fases

5.1. A documentação devera set esperandado distintas, a sabes: simplificada, nos termos do Anexo I. 5.1.1. Fase 2: Proposta inicial, acompanhada da documentação simplificada, nos termos do Anexo I. 5.1.2. Fase 2: Documentos complementares de habilitação e de regularidade do limóvel, nos termos do Anexo II.

### 6. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE:

- 6.1. Localização e proximidade com o Fórum.
  6.2. Adequação da área e disposição dos ambientes.
  6.3. Regularidade documental do imóvel.
  6.4. Condições de acessibilidade, salubridade, sus entaglicas esquaraça.
  6.5. Viabilidade técnica e econômica sa utilização do imóve

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS:
7.1. A apresentação da proposta interior accessor a fina a interior atécular do lodos as condições estabelecidas no las dital.
7.2. A Defensoria Pública do Estado de Perfumbuco não assume obrigação de contratar, podendo revogar ou anual reste chamamento, a qualquer tempo, por motivo de interesse público devidamente justificado.
7.3. Os efeitos financeiros decorrentes de eventual contratação somente producizão efeitos a patrir da assinatura do respectivo

Solimente productivo de contrato.

7.4. Esclarectimentos sobre o objeto ou condições deste Edital poderão ser solicitados, através do email: cpl.defensoria@ defensoria.pe.gov.br, até 2 (dois) dias úleis antes do prazo final para recebimento das propostas.

## ANEXO I DOCUMENTOS DA PROPOSTA INICIAL

- . Endereço completo do Imóvel; . Área total e área útl disponível; . Fotografias Internas e externas do Imóvel; . Valor proposto para aquisição de Imóvel; . Certidão de Martícu alo Imóvel; . Declaração de Ineustâtica de Imovel; . Declaração de Ineustâtica de Impedimento para contratação on a Administração Pública.

## ANEXO II DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Comprovante de quitação de IPTU e demais tributos incidentes;
   Declaração de inexistência de débitos condominiais (quando aplicável);
- aplicável);

  3. Documentos de identificação do proprietário (RG/CPF ou contrato social e CNPJ);

  4. Certidões negativas de débitos trabalhistas, fiscais e previdenciários.

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco providenciará A Detension a valinis ao le Statud oge Pertinamuce o providenciara a elaboração de Laudo de Avaliação do valor do imóvel, bem como de Laudo de Inspeção Predial Simplificado, destinados a atestar a condições de uso e segurança da edificação, os quais deverão ser assinados por profissional legalmente habilitado.

### OBSERVAÇÕES:

OBSERVAÇÕES: a) A eventual fata de documentos e informações OBRIGATÓRIOS relacionados nos Anexos I e II será objeto de análise da Administração sobre a viabilidade e a conveniência de prosseguimento ou não do processo de aquisição do imóvel: b) A critério da Administração poderá ser concedida porrogração de prazos para apresentação de documentos e informações fatlantes.

Recife, 27 de setembro de 2025. Eduardo Matheus Alves Araujo Engenheiro

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 50/2025
PREGAO ELETRORICO Nº 20/2025
ANISO DE PROCESSO LICITATORIO
A Defensoria Pública do Estado de Permambuco toma público a
quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade
Pregão Eletrónico, visando à aquisição de geladerias e frigobares,
atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de
Permambuco - DPPE, atraves do Portal Eletrónico de Compras
global estimado de FR. 2000. Eleginarios de Compras
global estimado de FR. 2000. Eleginarios de Compras
cipinales estimado de FR. 2000. Eleginarios de Compras
cipinales estimado de FR. 2001. Eleginarios de FR. yuuua esumiaco de ks 200.100,50 (duzentos mil, cem feals e cinquenta centavos), a ser realizado ás 01.00hrs (horário de Brasília), do da 09.10.2025. Elen Danielle Nascimento – Prepoeira Henrique Costa da Velga Seixas – Defensor Público Geral do Estado. (SEI 250000025 002613/2025-72)

Recife, 27 de setembro de 2025. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 54/2025
PRECAO ELETRÓNICO N° 22/2025
NNSO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 54/2025
A Defensoria Pública do Estado de Pernamburo toma público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrónico, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de ieterios, placas de inauguração e serviços de manutenção, a fim de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado de Pernamburo - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço xww.redeempresas.com.br. no valor jobbal estimado de RS 33.108,23 (trinta e três mil, cento e otlo reals e vinte e três centavos), a ser realizado às 1000hrs (horándo de Brasilla), do dia 10.2025. Elen Danielle Nascimento - Pregoeira, Henrique Costa da Vega Sewas - Defensor Público Geral do Estado. (SEI 2500000033.003632/2025-17)

Recife, 27 de setembro de 2025. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

## ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente termo, autorizo o Processo nº. 51/2025, Dispensa nº. 18/2025, com base no art. 75, IX, da Lei 14.133/2021, referente à contratação direta de instituição financeira oficial para emissão, gestão, operacionalização e administração de cartões de

pagamento governamental, por r\u00e3o ter visiumbrado nenhum erro no presente processo, a pessoa jurídica Banco do Brasil S/A, CNP J n°
00.000.000.0001-91. (SEI 2500000021.002885/2025-11)
Recfe, 27 de selembro de 2025.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

### EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato N° 075/2025 – Ata de Registro de Preços n° 002/2025, Processo Licitatório N° 013/2025, Pregão Eletrônico N° 004/2025, com a R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNP JMF sob o n° 52/441.900/0001-78, que tem como objeto o Fornecimento de Gêneros alimentícios, para atendre as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Vigência: 10 de junho de 2025 até 9 de junho de 2026. Dotação Organentária: 0012+14122-0934-3455 0000.0500000000.
N° e Data de Empenho: 2025HE00044, de 10 de junho de 2025. Local e Data de Assimatura: Recté, 4, de setembro de 2025.

Contrato N° 094/2025 – Processo Licitatóno N° 048/2025, inexigibilidade N° 013/2025, com SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS, CPF/
MF sob o n° \*\*\*-635.664 \*\*\*, que tem como objeto a Locação do imóvel situado na Av. Bernardo Vieira de Melo, n° 1496, Salas 301 e
302, Piedade, Jaboatoão dos Gaurarapes, Pernambuco, CEPE; \$4.410-10.
Vigáncia: 10 de setembro de 2025 até 9 de setembro de 2030.
Datação Orçamentária: 0127-14422-0345-1952-0000 05000000003.3.90.36.
N° e Data de Empenho: 2025NE000663, de 10 de setembro de 2025.
Local e Data de Assinaturia: Recie, 17 de setembro de 2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2024 – And de Replisto de Preyos 003/2024, Processo Licitatório N° 006/2024,
Pregão Eletrônico N° 003/2024, com a TOPPUS SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJMF aoo o 1º 90.281/162/0001-10, que tem como objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato de Prestação dos Serviços Continuos de Terceirização de Mão de Obra, especificamente 0º (Um) Motorista.
Vigência: 12 de setembre de 2014 de 100 de 100

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 103/2024 - Oriundo do Convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN - Transferegov.hr N° 95/119/2023 (5772023-SENAPPEN) M.SP), com a senhora ESMERALDINA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE, CPFINÎ 500 h N° "360-454", que tem como objeto a prorrogação da vigência da contratação temporária para o exercício da função de pedagoga no Núcleo de Defesa da Mulher Vitima de Violência Doméstica e Familiar da Delensoria Pública do Estado de Pemambuco (NUDEM). Vigência: 19 de setembro de 2025 atê 31 de março de 2026. (SEI 2500000021.003613/2025-20)

## Recife, 27 de setembro de 2025. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

ERRATA: Na publicação veiculada no D.O de 06.09.2025, referente ao Contrato N° 085/2025 – Ata de Registro de Preços 002/2025, Processo Licitatório N° 004/2025, Pregão Eletrônico N° 004/2025, et a Processo Licitatório N° 004/2025, Pregão Eletrônico N° 001/2025, lease, Processo Licitatório N° 004/2025, Pregão Eletrônico N° 004/2025. (SEI 2500000021.003324/2025-21)

## Conselho Superior da Defensoria Pública

DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
ANO 205

ANO 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2025 (26 09.2025), also 14h (quatorze horas), reuniram-se, presencialmente, na Avenida
Manoel Borba, nº 640, Barro da Boa Vista, nesta Capital, e, de forma virtual (videoconferência), por meio do aplicativo "Voutube", os
integrardes do Conseiho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias
conforme pauta e convocação, através de notificação do CSDP.

I- MATÉRIAS PARA APRECIAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO / DELIBERAÇÃO.
Item nº 01 da Pauta. Objeto: Aprovação da Ata da 3º Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2025 (28.07.2025), às 10h (dez horas), do Conseño Superior da Defensoria Pública.

Item nº 02 da Pauta, Objeto: Proposta de resolução que disciplina a jornada extraordinária no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Item nº 03 da Pauta. Objeto: Proposta de resolução da Política de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPPE).

Item nº 04 da Pauta. Objeto: Alteração da resolução nº 01/2025 que dispõe sobre a regulamentação do auxilio alimentação e auxilio-saúde para os cargos de provimento em comissão da Administração Superior, ao Controlador-Geral e ao cargo de Ouvidor(a)-Geral, no ambito da Defensional Pública do Estado de Perameñouco, e dão duras Providências.

Item n° 05 da Pauta. Objeto: Alteração da resolução n° 13/2022 que regulamenta a concessão do Auxílio-Saúde para os membros da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Item nº 06 da Pauta. Objeto: Proposta de resolução que estabelece diretrizes para utilização de soluções externas basear inteligência artificial no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco por seus membros.

Item nº 07 da Pauta. Objeto: Processo SEI nº: 2500000008.002075/2025-24 (matéria sigilosa)

Item nº 08 da Pauta. Objeto Apresentação do relatório semestral dos Defensores Públicos em Estágio Probatório (matéria sigilosa).

## II - ABERTURA DA SESSÃO, CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E INSTALAÇÃO DA SESSÃO

II—ABERTURA DA SESSAO, CONFERENCIA DE QUORUM E INSTALAÇAO DA SESSAO
Felta a verificação do quórum, foi constatado que o Conselho Superior está integrado pelos membros: o Presidente, Defensor Público-Geral e membro nato, Dr. Henrique Costa da Veiga Seixas; o Secretário Geral do Conselho Superior e membro nato, Estudefensor Público-Geral Instituccional e Administrativo, Dr. Experior e Subriel Gonçalves Leite, e dos demais Conselherios(as) eleitos, 1º Eduardo José Tassara Tavares, Dr. Henrique da Fonte Araújo de Souza, Dra. Juliana Paranhos de Melo e Dra. Débora da Sibandade. Pesentes de forma virtua o Corregedor-Geral e membro nato, Dr. Manoel Jenônimo de Melo Neto Presentes, ainda, os colaboradores Sr. Histon Ramos e Daniel Marques. Constatou-se a ausência justificada o Presidente da Associação dos Defensores Públicos, Dr. Clodoadó Battista de Souza e da Ouvidora Externa, Sra. Lilana Barros.
Alo continuo, o Presidente do CSDP declarou aberta a 4º Reunião Ordinára do ano de 2025 e passou a leitura da pauta da reunião.

Item nº 01 da Pauta
Objeto: Aprovação da Ata da 3º Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2025 (28.07.2025), às 10h (dez horas), do Conselho
Superior da Defensoria Pública.
Deliberação: O Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, coñeu os votos dos demais Conseñeiros que,
POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de RATIFICAR a aprovação da ata da 3º Reunião Ordinária do Conseñeo Superior do

Item nº 20 de Pauta

Obleto: Proposta de resolução que disciplina a jornada extraordinária no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPPE).

Deliberação: O Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debaites, coñeu os volos dos demais Conselheros que, POR

UNANIMIDADA (ediberaram no sentido de APROMA a proposta de resolução que disciplina a jornada extraordinária no âmbito da

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPPE).

Item n° 03 da Pauta.

Objeto: Proposta de resolução da Política de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPPE).

Deliberação: O Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, coheu os votos dos demais Conselheros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR a proposta de resolução da Política de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPPE).

Item nº 04 da Pauta.

Objeto: Alteração da resolução nº 01/2025 que dispõe sobre a regulamentação do auxilio alimentação e auxilio-saúde para os cargos de provimento em comissão da Administração Superior, ao Controlador-Geral e ao cargo de Ouvidor(a)-Geral, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Penambuco, e dá outras Providências.

Deliberação: O Presidante do CSDP colheu os votos dos demais Conselheros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR a alteração da resolução nº 01/2025 que dispõe sobre a regulamentação do auxilio alimentação e auxilio-saúde para

